



Resenha nº 747/2023 – Processo nº 0476/2023 – TCE nº 012/2023 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARÍLIA ALVES PEREIRA. Interveniente: FACULDADE SUPREMO REDENTOR – FACSUR. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 26/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 2700000003/Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 (novecentos e noventa e oito reais) e Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 03/07/2023 até 02/07/2024 – Autorização: ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 01/08/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

## TERMOS DE COOPERAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0025/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18392/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS; OBJETO: A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, OFERTADOS PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PROFESSORA EVANILDE MARIA MARTIN - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0038/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25400/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O INSTITUTO PEDREIRENSE DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO LTDA; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE CODÓ NAS INSTALAÇÕES DA IES, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 1892/2011, DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E RESOLUÇÃO 125 DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DÁCIO ALVES VIANA - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 119960/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADO : EMPRESA MR PAGAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.4444.505/0001-02, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2369, sala 28, conj. 1102, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, sendo representada pelo senhor Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho, portador do CPF nº 644.227.983-91.

**Objeto :** Constitui objeto deste Termo de Credenciamento o estabelecimento de canal online de comunicação entre a CREDENCIANTE e CREDENCIADA, com a finalidade de viabilizar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, incrito ou não em dívida ativa, com uso de cartão de crédito ou de débito. **VIGÊNCIA :** Este Termo tem prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato resumido na Imprensa Oficial do Estado, prorrogáveis nos termos do Art 9º, da Resolução Administrativa nº 30/2023 – GABIN/SEFAZ até o limite de 60 (sessenta) meses. São Luís, 17 de julho de 2023. **MARCELLUS RIBEIRO ALVES Secretário de Estado da Fazenda.**

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 007048 0/2023.** O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 da R. TORSIANO CONSULTORIA AGRÁRIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **38.476.249/0001-40**, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** tendo como objeto de contratação empresa especializada na prestação de serviço de assessoramento especializado em perícia para avaliação de imóveis, para atender às necessidades desta Autarquia, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com art. art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 28 de abril de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.

**Processo nº 0106489/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 0106489/2023.** O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 da A E LIMA ARAÚJO EIRELI inscrita sob o CNPJ nº **05.302.510/0001-37**, no valor de **R\$ 123.096,62 ( cento e vinte e três mil, noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)** tendo como objeto de contratação empresa especializada na prestação de empresa especializada na prestação de serviço de readequação dos quadros de baixa e alta tensão deste Instituto, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com art. art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 19 de junho de 2023. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.

## TERMOS DE RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL.** PUBLICADO NO DIA RIO OFICIAL DE SANTA INÊS-MA-EXTRAS- Nº 359 NODIA 08 DE JUNHO DE 2023, PÁGINA 1 DE 5. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 107/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2021, Processo nº 4740/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reformas e manutenção de logradouros e prédios públicos. Referente a reforma e qualificação da UBS Jardim Brasília, firmado entre o Município de Santa Inês/MA, CNPJ 06.198.949/0001-24, sediado Av. Luiz Muniz 1005 – Centro – Santa Inês/MA, neste ato representado pela Sra. Andreia Fontenele de Brito, Secretária de Saúde, inscrita no CPF nº 011.765.653-46 no fim assinado, e a empresa WR Comércio e Construção EIRELI, CNPJ 18.128.690/0001-24, com sede na Estrada da Raposa, nº 01, quadra 06, Rodovia MA 203, Pirâmide, CEP nº 65138-000 Raposa-MA doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado: Sra. Andreia Fontenele de Brito, no uso de suas atribuições legais.